

LEI N.º 1902, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

“Abre Créditos Adicionais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam abertos os créditos especiais no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1876/2020 de 15/12/2020, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
0401	SMAPD e Órgãos Subordinados
0401 20	Agricultura
0401 20 605	Abastecimento
0401 20 605 0104	Desenvolvimento e Abastecimento
0401 20 605 0104 1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
0401.20.605.0104.1013.44905200000000.1076 (xx)	Equipamentos e Material Permanente
R\$.23.214,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

07	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência
0701	Fundo Municipal de Saúde
0701 10	Saúde
0701 10 301	Atenção Básica
0701 10 301 0005	Atenção Básica
0701 10 301 0005 2103	Atenção Básica
0701 10 301 0005 2103 33903900000000.4170 (xx)	Outros Serviços de Terceiros - PJ
R\$.15.000,00	

TOTAL DOS CRÉDITOS

R\$. 38.214,00

Art. 2º Servirão de recursos para abertura dos créditos adicionais o excesso de arrecadação provenientes de:

I - valor da Consulta Popular 2020/2021, no valor de R\$ 23.214,00;

II - o repasse da Secretaria Estadual de Saúde para atender a demanda do enfrentamento COVID-19, parcela 01/02 sob código do projeto nº 5620 do Projeto: Rede URG e EMERG-SAMU, no valor de R\$ 15.000,00.

TOTAL DOS CONVÊNIOS:

R\$. 38.214,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 26 dias de Maio de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda